

# PROCESSO ELEITORAL PREVIBREJO COMISSÃO ELEITORAL

## RESOLUÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL Nº 01, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a homologação de candidatura ao cargo de Diretor Executivo do PREVIBREJO e dispensa do respectivo pleito eleitoral.

A **Comissão Eleitoral**, designada pelo Decreto Municipal 3.617/2020 e alterada pelo Decreto Municipal nº 3.619/2020, em observância aos termos do Edital de Convocação para as eleições nº 01/2020 e ao Decreto Municipal nº 3.610/2020, e,

**Considerando** o disposto no §3º, do art. 10º, do Decreto Municipal nº 3.610/2020;

**Considerando** que apenas uma candidatura ao cargo de Diretor Executivo do PREVIBREJO fora registrada;

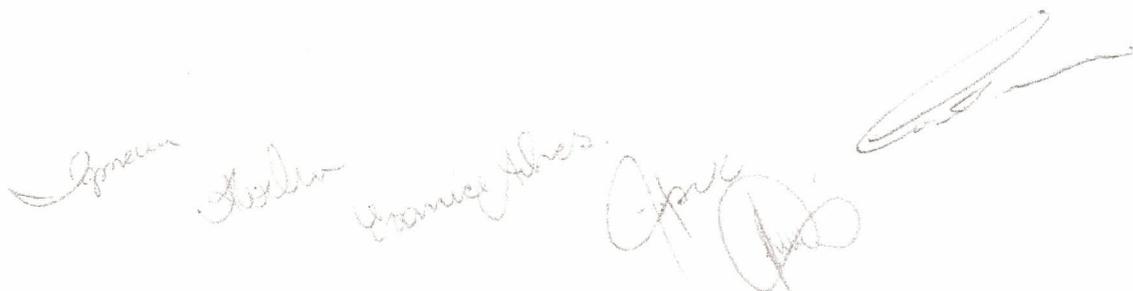
**Considerando** que o candidato único atende todos os requisitos legais para investidura no cargo, em conformidade com o Edital de Convocação das Eleições, nos termos da Lei 1.585, de 29 de outubro de 2015, Lei 1.623, de 14 de junho de 2016 e Lei 1.633, de 10 de agosto de 2016, mediante as condições estabelecidas no Decreto 3.610, de 31 de agosto de 2020;

**Considerando** as análises efetivadas em reunião realizada nesta data, às 9h, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, devidamente registradas em ata;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica homologada a candidatura do Sr. Elvis Henrique Ruas Rodrigues, portador do documento de identidade MG 16.036.002 – SSP/MG, ao cargo de Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Francisco Sá – PREVIBREJO.

**Art. 2º** - Fica determinado o encaminhamento desta Resolução ao Conselho Municipal de Previdência, para cumprimento do §3º, do art. 10º, do Decreto Municipal nº 3.610/2020.



Handwritten signatures of the members of the Electoral Commission, including names like 'Aparecida', 'Aparecida', 'Francisco Alves', and others.

# PROCESSO ELEITORAL PREVIBREJO COMISSÃO ELEITORAL

---

Parágrafo Único – Se aprovado o candidato pelo Conselho Municipal de Previdência, fica dispensado o pleito eleitoral designado para o dia 30 de novembro de 2020.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Sá, 26 de outubro de 2020.



**Aline Kivane Rocha**

Representante da Secretaria Municipal de Administração  
Presidente da Comissão Eleitoral.



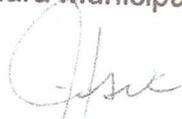
**Julian Katiane Rodrigues Froes**

Representante do Conselho Municipal de Previdência do PREVIBREJO  
Secretária da Comissão Eleitoral.



**Evanice Alves**

Representante da Câmara Municipal de Francisco Sá.



**Antônio Isac Gonçalves Xavier**

Representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

**Carlos Wagner Rocha**

Representante do sindicato dos Servidores Públicos de Francisco Sá -  
SINDIBREJO.



**Daiane Gomes da Silva** – OAB/MG 133.533  
Assessora Jurídica da Comissão Eleitoral.